



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 184/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado uma operação tapa-buraco da estrada da Barragem até Pedro Palácios, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A medida visa dar condições mínimas de segurança e acesso de veículos e pessoas no tráfego entre essas localidades.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de novembro de 2022.

ALOIR PIOL
Vereador

